



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 430, de 28 de junho de 2023

Concede pensão aos dependentes de **Franciele de Oliveira dos Santos**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os §§ 7º e 8º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, o § 4º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município e o artigo 37 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e os pareceres exarados pela Procuradoria-Geral do Município constantes dos processos protocolizados na Municipalidade sob nºs 28.851 e 28.853, de 14 de junho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida aos dependentes de **Franciele de Oliveira dos Santos**, servidora pública municipal falecida, pensão mensal equivalente aos vencimentos percebidos pela servidora, correspondentes ao cargo de Professor de Educação Infantil T40, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 5.615,13 (cinco mil seiscentos e quinze reais e treze centavos) mensais, assim distribuídos, conforme cálculo de fls. 11, guia financeira de fls. 12, demonstrativo de distribuição de fls. 13 e memória de cálculo de fls. 14/15 do processo nº 28.851, e cálculo de fls. 12, guia financeira de fls. 13, demonstrativo de distribuição de fls. 14 e memória de cálculo de fls. 15/16 do processo nº 28.853:

I - Luiz Carlos dos Santos: R\$ 2.807,57 (dois mil oitocentos e sete reais e cinquenta e sete centavos) mensais (**cota vitalícia**); e

II - Lavínia Aparecida Oliveira dos Santos: R\$ 2.807,57 (dois mil oitocentos e sete reais e cinquenta e sete centavos) mensais, cessando em **30 de julho de 2039**.

Parágrafo único - Reverterá proporcionalmente em favor do outro pensionista a parte daquele cujo direito à pensão cessar, nos termos do § 7º do artigo 37 da Lei nº 1.929/2006.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria tem efeito retroativo ao dia **10 de junho de 2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS